



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO - SP
CONCURSO PÚBLICO

RETIFICAÇÃO III AO EDITAL Nº 01/2023

A **Câmara Municipal da Estância Turística de Salto**, no Estado do São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, RETIFICA o Edital nº 01, de 6 de julho de 2023, na forma seguinte.

1 – O subitem 8.4.12 do Edital nº 01/2023 passa a vigor com a seguinte redação:

8.4.12. Para efeito de avaliação da Prova Discursiva (Peça Processual), serão considerados os elementos de avaliação, conforme quadro a seguir:

| Critérios de Avaliação da Peça Processual | | |
|--|---------------------------------|---------------------|
| 1. Conhecimento Técnico: | | |
| Quesito | Valor máximo por quesito | Valor total |
| <i>Critério 1 – Fundamentos Jurídicos</i> | <i>05,00</i> | 30,00 |
| <i>Critério 2 – Estrutura Lógica da Peça</i> | <i>10,00</i> | |
| <i>Critério 3 – Pedido</i> | <i>05,00</i> | |
| <i>Critério 4 – Síntese dos Fatos</i> | <i>05,00</i> | |
| <i>Critério 5 – Correlação entre fundamentos, pedido e fatos</i> | <i>05,00</i> | |
| 2. Domínio da Linguagem: | | |
| <i>Uso correto do vernáculo</i> | <i>10,00</i> | 10,00 |
| 3. Estrutura e Discursividade | | |
| <i>Adequação ao tipo textual</i> | <i>10,00</i> | 10,00 |
| Total | | 50,00 pontos |

2 – No subitem 9.1.1 do Edital nº 01/2023 onde se lê: “na Prova Discursiva de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos”, leia-se: “na Prova Discursiva de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos”.

3 - O Edital nº 01/2023 será consolidado de forma a contemplar as alterações decorrentes desta Retificação.

4 - Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Salto-SP, 11 de setembro de 2023.

Vereador Edival Pereira Rosa
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Salto-SP